



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.396, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; e Portaria nº 2.383, de 14 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.383, de 14 de dezembro de 2023 que autorizou, ad referendum do Conselho de Administração – Consad, a renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Rhuana Deniziane Hortencia de Lima e Silva, da maneira como segue:

Onde se lê: “lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec da Ufersa”, leia-se: “lotada no Gabinete da Reitoria e em exercício na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec da Ufersa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA